



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.976/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADAISE GOMES DA SILVA**.

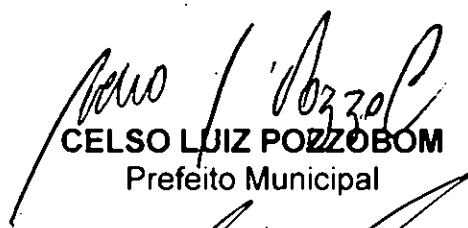
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

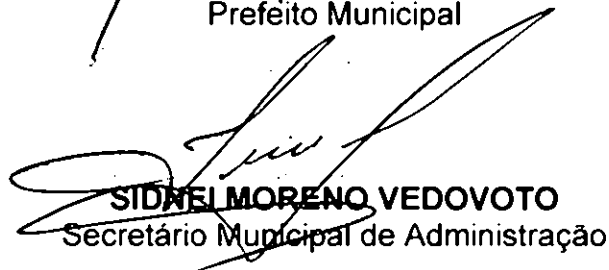
RESOLVE

Art. 1º Alterar a contar de 15 de setembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADAISE GOMES DA SILVA**, matrícula 980272, portadora da cédula de identidade RG nº 9.623.481-3-SESP/PR e inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 12574/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de setembro de 2023
DE Nº 12839
UMAR. 28 : 09 : 1323
Dmix
16-11-19